DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE JULHO DE 2024 | ANO: VI | EDIÇÃO Nº: 1406

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N.º 2188,
DE 28 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal em sua 21ª Sessão Ordinária, realizada em 25de junho de 2.024, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 091/2024, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), distribuídos na seguinte dotação:

02		PODER EXECUTIVO			
02.24		DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV			
02.24.03		DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS			
15.452.0006.1005		URBANIZAÇÃO			
4.4.90.51		OBRAS E INSTALAÇÕES	05	100.066	1.000.000,00

TOTAL ***R$ 1.000.000,00***

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com verbas provenientes de repasse do Ministério da Fazenda, Emenda Parlamentar nº 2024.440.50001 para Infraestrutura Urbana.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 28 DE JUNHO DE 2024.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal